



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 896/2012

Conceder licença Maternidade à servidora PATRICIA SANCHES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **PATRICIA SANCHES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.527.325-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 026.719.429-31, nomeada em 09 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Educadora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 09 de maio de 2012 a 05 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, em consonância as disposições dos § 1.º a § 4.º do Art. 208 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Nº _____	DATA _____
ASSINATURA _____	
NOME _____	
CARGO _____	
LOCAL _____	
DATA _____	

RECEIVED MUNICIPAL DEPARTMENT

44-38861-1000

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO

DE 18 / maio / 2012

DE N° 9480

UMUARAMA, 18 / maio / 20 12

Brunner O. gama

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO